

# Resolução nº 411



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 411

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Wandir de Carvalho

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 024/78

Data apresentação: 27 / 04 / 78 Data da Leitura: 02 / 05 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 05 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . . . .	<u>15.05.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

**APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

Data 18 / 05 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

**APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:**

Data: 23 / 05 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
 Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 05 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 05 / 06 / 78 Jornal: Voz da Cidade

**TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:**

Nº: 01 Folhas: 96 v. ( noventa e seis verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 ( sete )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 024/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. WANDIR DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Wandir de Carvalho.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de abril de 1978

ACÁCIO DA ROCHA  
Vereador

*Acácio da Rocha*

P/422/78

AR/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>411</u>	FLS. <u>01</u>	<i>J</i>

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESOLUÇÃO Nº 02-05-78

02-05-78

*[Handwritten signature]*

Secretário

*cópia resolução*

Remetida em 08/06/78

Expediente nº 06-D-576/78

~~Presidente~~  
~~Secretário~~  
~~Relator~~  
~~21-5-78~~  
~~Presidente~~

As Comissões de CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDACÇÃO

Para Relatar:

V. R. donda, 21/5/78

*[Handwritten signature]*

Presidente

~~Receber para parecer em 11-5-78 Comissão Justiça~~

Aprovado em 1.ª Votação

V. R. 18-05-78  
*[Handwritten signature]*

Secretário

por unanimidade  
17 votos

Aprovado em 2.ª Votação

V. R. 23-05-78  
*[Handwritten signature]*

Secretário

Unanimidade

" CURRICULUM VITAE " DE WANDIR CARVALHO

DADOS PESSOAIS:- Brasileiro, casado, empresário, nascido em 07/03/1925 em Pequeri, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade' sob o nº 278.824, Expedida pelo Instituto Pereira Faustino, registrado' no CRECI-Conselho Regional dos Corretores Imobiliários sob o nº 925, portador do CPF/ME sob o nº 290.499.978-72, domiciliado à rua Dr. Aldrovando de Oliveira nº 33, bairro Ano-Bom, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, filho de Adarcy Carvalho e Olinda Granato de Carvalho, casado com Licia Coutinho Carvalho, nascida em Barra Mansa, filha de Sebastião de Paula Coutinho e Aparecida Lobo Coutinho, tem 4 filhos, Paulo Cesar, Wandir Carvalho Junior, Luiz Alexandre e Rosangela.

CARGOS QUE OCUPA ATUALMENTE:

Superintendente da firma SIVALE S/A - Sociedade Imobiliária Vale do Paraíba.

Superintendente da firma IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA.

Firmas que já construíram 22 Loteamentos em Volta Redonda e Barra Mansa com 6.560 lotes, hoje com 90% habitado e 8 Conjuntos Residenciais com 790 unidades residenciais.

CARGOS PÚBLICOS OCUPADOS:-

- 1) Diretor da Loteria Estadual;
- 2) Secretário do Trabalho e Serviços Sociais do Estado do Rio;
- 3) Secretário de Administração Geral do Estado do Rio;
- 4) Diretor Secretário da C.S.N.;
- 5) Diretor da Associação Comercial Industrial Agro-Pastoril de Barra Mansa;
- 6) Presidente do Club Municipal de Barra Mansa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca Volta Redonda, 14 de abril de 1978.

RESOLUÇÃO Nº 411 | FLS. 02



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 40

**COMISSÃO** DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE/RELATOR

Aristides M. da Silva  
~~MEMBRO~~ MEMBRO

Ettore Dalboni da Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 024/78 - Concede Cidadania Voltar redondense ao Sr. Wandir de Carvalho - de autoria do Vereador Acácio da Rocha.

**RELATÓRIO:**

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

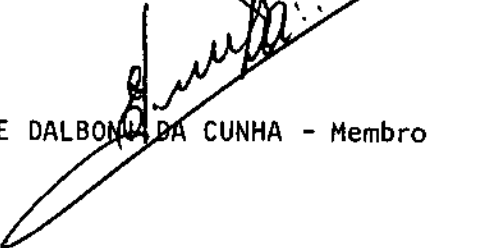
**CONCLUSÕES:**

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1978

  
- JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator

  
- ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

  
- ETTOR DALBONI DA CUNHA - Membro

vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 411 | FLS 03 | 41

**APROVADO**  
Em 18/05/1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 411 | REC 04 | JS

RESOLUÇÃO Nº 411

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.  
WANDIR DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte  
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Se  
nhor Wandir de Carvalho.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião o  
portuna.

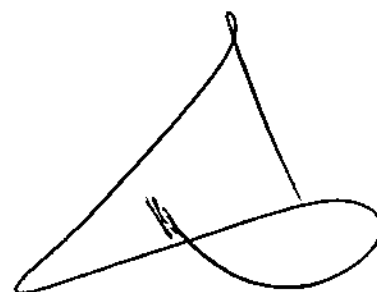
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de maio de 1978.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 024/ 78  
Autor- Acácio da Rocha  
LMCRP/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 08 de junho de 1978

Ofício D-576/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução  
nº 411"

---

Ilmº Senhor,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 411, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 024/78 de autoria do nobre Vereador ACÁCIO DA ROCHA.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

  
- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

Ilmº Senhor

Wandir de Carvalho

Rua Dr. Aldrovando de Oliveira, 33 - Ano Bom

BARRA MANSA - RJ

---

RCP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	411	FLS. 05
		48

RESOLUÇÃO Nº 411

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA  
VOLTARREDONDENSE AO SR.  
WANDIR DE CARVALHO

A Câmara Municipal de Volta Redonda  
aprova e eu promulgo a seguinte  
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de  
Cidadão Voltarredondense ao Senhor Wandir de  
Carvalho.

Artigo 2º — O pergaminho será entregue  
em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de maio de 1978.

Jorge Pantaleão Alves  
Presidente

Aristides Martins da Silva  
Primeiro Secretário

ve 5/6/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº

411

FLS.

06

148



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE  
 VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇO: 00261 FEV 82 20057

PROCEDOLO GERAL

01 - ÓRGÃO: WANDIR CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA *Cidadão*

ENDEREÇO: Rua Gustavo Lira, nº 219, Centro, Volta Redonda

TELEFONES: 43-0494

42-1500

42-1393

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 411 | FLS. 07 | *JK*

02 - NOME DO RESPONSÁVEL: Wandir Carvalho

CARGO: Presidente

03 - OUTROS RESPONSÁVEIS: Lúcia Coutinho de Carvalho

Rosângela Carvalho Almeida

CARGOS: Sócia-Gerente

Sócia Gerente

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS: Wandir Carvalho -  
Presidente de: Imobiliária Brasília Ltda-Av. Amaral Peixo-  
to, 228, sala 22/24, V. Redonda; Sivale S/A-Sociedade Imobi-  
liária Vale do Paraíba-Rua Gustavo Lira, nº 221, V. Redonda

  
 Assinatura do responsável pelas declarações.

Câmara Municipal, 19 de janeiro de 1982.

*Resolução 411*

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Nº 0094 Em 15 / 02 / 82  
Respondido of. n° .....  
Em .....  
Ref. Processo FNE 58 V44 12500

6º ESCALÃO ADICIONAL DE ENDEREÇOS  
Em 30 / 03 / 82  
Gonia

ARQUIVADO  
EM, 30 / 03 / 82